



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.944/2017 de 25 de outubro de 2017.

Nomeia titulares para abertura de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados titulares para as contas de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ- 07.720.932/0001-58, abaixo identificados, para recebimento de recurso do cofinanciamento do Estado:

**Nome:** Maiuza Leite dos Santos

**CPF:** 937.252.051-91

**RG:** 2123015-SSP/DF

**Cargo:** Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais;

**Nome:** Leonardo Macedo de Carvalho

**CPF:** 003.778.391-24

**RG:** 4127027-DGPC/GO

**Cargo:** Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Art. 2º.** É de responsabilidade dos titulares mencionados no art.1º a abertura e movimentação financeira das contas na Caixa Econômica Federal- Agência de Planaltina de Goiás- 3444, com as seguintes nomenclaturas:

a) Bloco de Proteção Social Básica- 71014-0;

b) Bloco de Benefícios Eventuais- 71015-8.

**Art. 3º.** Ficam conferidos aos titulares mencionados no art.1º os seguintes poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V. Receber, repassar recibo e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos e extratos;
- VII. Requisitar talonário de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta;
- IX. Endossar cheques;
- X. Sustar/ contra-ordenar cheques e retirar cheques devolvidos;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Página 1 de 2



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

- XIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XV. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XVII. Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- XVIII. Liberar arquivo de pagamento;
- XIX. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XX. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXI. Emitir comprovantes;
- XXII. Efetuar transferências para as mesmas titularidades por meio eletrônico;
- XXIII. Encerrar contas de depósito;
- XXIV. Consultar obrigações de débito;
- XXV. Solicitar e retirar cartão magnético com finalidade exclusiva de consultas; e
- XXVI. Autorizar para cadastramento de senhas de conta corrente e senhas eletrônicas para acesso a autoatendimento ao setor público.


**Art. 4º.** A conta somente será movimentada conjuntamente pelos titulares.

Parágrafo único. A autoridade outorgante compromete-se a realizar a devida comunicação em todo tempo hábil a respeito de quaisquer alterações relativas às pessoas e aos poderes mencionados nesta portaria, inclusive assinando documentos que forem considerados necessários à instituição financeira, mencionada no artigo 2º, assim como anexando aqueles que comprovem as alterações.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2017.



**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão.**  
Registrado em Livro próprio,  
afixado no Placard  
de publicidade.  
**Data Supra.**